



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
09 DE ABRIL DE 2020  
ANO XXXIII | N° 7.621

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	10
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>10</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
<b>CONTRATOS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
<b>EDITAIS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	19

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.334 de 08 de abril de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.948.113,00 (seis milhões novecentos e quarenta e oito mil e cento e treze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme **Processo SPMJ Nº 355/2020**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.334/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
581110-FMDCA	08.131.0014.246900	3.3.90.39	2.2.11	200.000,00		
	08.243.0004.103300	3.3.50.43	2.2.11	5.000.000,00		
	08.243.0004.103300	3.3.90.30	2.2.11	10.000,00		
	08.243.0004.103300	3.3.90.39	2.2.11	50.000,00		
	08.243.0004.103300	4.4.50.42	2.2.11	1.100.000,00		
	08.243.0004.103300	4.4.90.52	2.2.11	30.000,00		
	08.243.0004.103400	3.3.50.43	2.2.11	310.000,00		
	08.243.0004.103400	3.3.90.30	2.2.11	15.000,00		
	08.243.0004.103400	3.3.90.39	2.2.11	50.000,00		
	08.243.0004.103400	4.4.50.42	2.2.11	153.113,00		
	08.243.0004.103400	4.4.90.52	2.2.11	30.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.948.113,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.948.113,00</b>	

**DECRETO Nº 32.335 de 08 de abril de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.335/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0016.250136	3.3.90.30	0.1.00	100.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.3.90.92	0.1.00		100.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**DECRETO Nº 32.336 de 08 de abril de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.268 de 18 de março de 2020, Decreto Legislativo nº 2.042, de 23 de março de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.336/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.241600	3.3.90.39	0.1.91	15.000,00	
	08.244.0004.241700	3.3.90.48	0.1.91	3.000.500,00	
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.1.91	2.784.500,00	
	08.244.0004.258500	4.4.90.52	0.1.91	500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.300.000,00</b>	
540002-SECULT	23.695.0008.110300	4.4.90.51	0.1.91		6.300.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.300.000,00</b>	<b>6.300.000,00</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MMP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	430.364/002-57
CNPJ	16.623.293/0002-84
PROCESSO N.	10593/2020
T. I.	1444.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

CONTRIBUINTE	JMF AUTOMAÇÃO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	034.101/001-54
CNPJ	15.681.554/0001-79
PROCESSO N.	10393/2020
T. I.	1394.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

CONTRIBUINTE	F1 CHECK-UP ELETRÔNICO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	160.395/001-33
CNPJ	03.315.250/0001-09
PROCESSO N.	10263/2020
T. I.	191.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MA SERVIÇOS DE SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	452.446/001-31
CNPJ	17.821.294/0001-15
PROCESSO N.	11364/2020
T. I.	1541.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

CONTRIBUINTE	A FROES DA MOTA TELECOMUNICAÇÕES
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	452.446/001-31
CNPJ	12.826.371/0001-06
PROCESSO N.	11169/2020
T. I.	1085.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

CONTRIBUINTE	JOSEMAR MOREIRA OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	421.953/001-34
CNPJ	15.530.862/0001-01
PROCESSO N.	10682/2020
T. I.	1380.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NORMA MARIA ROCHA COUTO
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	002.351/001-95
CNPJ	15.219.256/0001-61
PROCESSO N.	11693/2020
T. I.	1358.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

CONTRIBUINTE	CNE TECNOLOGIA SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	261.425/001-36
CNPJ	07.500.376/0001-04
PROCESSO N.	11628/2020
T. I.	512.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

CONTRIBUINTE	SOBRANCELHAS PRIME LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	530.933/001-67
CNPJ	22.627.348/0001-46
PROCESSO N.	11535/2020
T. I.	1933.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.
--------------------	---

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PONTUAL TRANSPORTE E TURISMO</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	601.248/001-56
CNPJ	27.777.155/0001-95
PROCESSO N.	11958/2020
T. I.	2278.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JORGE LUÍS COSTA SILVA - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	529.648/001-49
CNPJ	04.172.613/0001-67
PROCESSO N.	11877/2020
T. I.	251.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>M M DE MENEZES</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	351.322/001-69
CNPJ	12.432.701/0001-89
PROCESSO N.	11694/2020
T. I.	1046.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARINALVA SANTOS DE MENEZES</b>
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	18223-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	112.751.895-04
PROCESSO N.º	12346/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 481.874,62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO</b>
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	626783-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	798.410.665-72
PROCESSO N.º	7217/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 1.491.765,84 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>KONTULARI TECNOLOGIA LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	724.629/001-42
CNPJ	35.882.015/0001-05
PROCESSO N.	13565/2020
T. I.	INICIO DE ATIVIDADE.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. INICIO DE ATIVIDADE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I, DO §5º, C/C §7º, DO ART.6º, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EDUARDO SOUZA DE MOURA GOMES VIAGENS E TURISMO - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	454.166/001-74
CNPJ	10.849.295/0001-29
PROCESSO N.	12653/2020
T. I.	868.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

<b>CONTRIBUINTE.</b>	<b>BIANCA MONTEIRO CONFEITARIA LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	604.539/001-71
CNPJ	27.999.035/0001-32
PROCESSO N.	12344/2020
T. I.	2296.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AMAURI JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	420.946/001-54
CNPJ	15.477.230/0001-13
PROCESSO N.	15987/2020
T. I.	1373.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>POLYDOG COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	336.248/001-82
CNPJ	11.819.306/0001-90
PROCESSO N.	15927/2020
T. I.	982.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ATIVA CLEAN COMERCIO - EIRELI</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	581.011/001-45
CNPJ	26.398.377/0001-34
PROCESSO N.	15800/2020
T. I.	2186.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JUMP INFORMÁTICA - EIRELI</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	151.492/001-47
CNPJ	02.832.039/0001-09
PROCESSO N.	16745/2020
T. I.	161.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MÁRIA ELANY OLIVEIRA DA SILVA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	289.214/001-99
CNPJ	02.022.052/0001-94
PROCESSO N.	16032/2020

T. I.	101.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SUPER MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	659.660/001-20
CNPJ	30.924.242/0002-13
PROCESSO N.	16020/2020
T. I.	2466.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PATRIMONIAL VIGO LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231036-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº.	4893/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 14.515,18 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ELW LAGAMAR BA ENERGIA EÓLICA S/A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	199073-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	18.909.060/0001-97
PROCESSO Nº.	6938/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 158.022,32 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231037-6
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº.	4894/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 15.844,82 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231439-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº.	4892/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 12.044,28 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231054-6
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº.	4896/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 21.329,57 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231052-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº.	4895/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 22.022,08 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARLETE DA CONCEIÇÃO MORAIS
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	938799-4
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	816.397.245-91
PROCESSO Nº.	6548/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 205.313,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ELIETE GONÇALVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	941236-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.912.625-00
PROCESSO Nº.	7293/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 185.463,46 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARLETE DA CONCEIÇÃO MORAIS
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	938799-4
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	816.397.245-91
PROCESSO Nº.	6548/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 205.313,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ELIETE GONÇALVES DOS SANTOS</b>
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	941236-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.912.625-00
PROCESSO N.º	7293/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 185.463,46 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>COLÉGIO PRIMEIRO MUNDO - EIRELI</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	136.111/001-68
CNPJ	32.657.785/0001-66
PROCESSO N.	6592/2020
T. I.	2521.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN N.º 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	914158-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.º	6947/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 150.403,43 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES
--------------------	---

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	463.956-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.º	6946/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 387.354,64 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANA LUCIA BORGES</b>
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	643069-4
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	281.390.386-87
PROCESSO N.º	7030/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 384.367,76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA JOSÉ DOS SANTOS</b>
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	861891-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	841.052.245-49
PROCESSO N.º	11122/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 94.134,016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ELSON BRASILEIRO CUNHA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	624423-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	028.560.265-91
PROCESSO Nº.	7159/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 831.597,61 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LSON BRASILEIRO CUNHA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	624426-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	028.560.265-91
PROCESSO Nº.	7162/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 831.597,61 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ELSON BRASILEIRO CUNHA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	624423-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	028.560.265-91
PROCESSO Nº.	7159/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 831.597,61 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ELSON BRASILEIRO CUNHA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	624426-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	028.560.265-91
PROCESSO Nº.	7162/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 831.597,61 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	--

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO</b>
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	534593-6
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	798.410.665-72
PROCESSO Nº.	7349/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 156.859,86 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO</b>
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	534594-4
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	798.410.665-72
PROCESSO Nº.	7346/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 199.131,97 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 142/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 23/03/2020, a servidora **TANIA MARIA OLIVEIRA REIS**, matrícula nº 3017356, para exercer a função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Benefícios Previdenciários, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 30 de março de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário



## PORTARIA Nº 143/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 01/04/2020, a servidora **CINTIA KELLE DOS SANTOS**, matrícula nº 3113716, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Cadastro Funcional, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central de Administração de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 02 de abril de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 145/2020

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, artigo 34 da Lei 8.241/2013 cumulado com o artigo 3º do Decreto Municipal nº 24.419 de 2013 e artigo 6º da Instrução Normativa Conjunta SMS/SEFAZ/CGM nº 01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Acompanhamento - CAA do Convênio de Cooperação nº 001/2020, que estabelece a cooperação técnico-científica objetivando a implantação e manutenção dos Programas de Residência Integrados de Medicina da Família e Comunidade e Multiprofissional em Saúde da Família, na forma acordada no Convênio de Cooperação nº 001/2020, firmado entre o Município do Salvador/Secretaria Municipal da Saúde- SMS e a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF -SUS, em consonância com o Plano de Trabalho elaborado de comum acordo integrante instrumento convencional.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento - CAA do Convênio de Cooperação será composta pelos servidores Melicia Maria da Conceição Silva Reis Góes - matrícula nº 3091442 (titular); Jurandir de Antão Costa - matrícula nº 992293 (suplente), representantes da SMS; Heveline França de Souza Campos - (titular) e Alan Jonh de Jesus Costa (suplente), representantes da FESF-SUS.

Art. 3º O Coordenador responsável pela supervisão e controle administrativo por parte da Secretaria Municipal da Saúde-SMS será o servidor Jurandir de Antão Costa - matrícula nº 992293 e da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF -SUS, Heveline França de Souza Campos.

Art. 4º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento se reunirá a cada 04 (quatro) meses para avaliação da execução do presente Convênio de Cooperação Técnica, conforme disposto no item 8.2 da Cláusula Oitava - Acompanhamento e da Fiscalização do aludido Convênio, que deve elaborar Relatório Opinitivo Descritivo (Relatório CAA).

Art. 5º Cabe à Comissão de Avaliação e Acompanhamento -CAA verificar no acompanhamento e fiscalização do objeto, o que segue:  
I - Comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;  
II - Compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados no Convênio de Cooperação;  
III - O cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas no Convênio de Cooperação;

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Convênio poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### PORTARIA Nº 122/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 591100000-8162 de 19/02/2020, referente à Renovação da Autorização Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/AA-004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 2018-SEDUR/CLA/AA-004 publicada no Diário Oficial do Município nº 7.052, através da Portaria nº 81/2018, com prazo de 02 (dois) anos, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0028-69, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, para a requalificação da Avenida Dendêiros com a implantação do Caminho da Fé, em área total de 31.390,00 m², abrangendo toda extensão de passeios e sistema viário do trecho compreendido entre a Praça Irmã Dulce e o sopé da Ladeira do Bonfim, Bonfim, em coordenadas geográficas 12°56'9,42"S e 38°30'24,04"O; 12°56'8,31"S e 38°30'21,18"; 12°56'6,18"S e 38°24'43"O; 12°55'32,55"S e 38°30'29,28"O (DATUM SIRGAS 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da autorização;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

III. Manter a disposição da fiscalização os seguintes documentos: a) Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos; b) manifestação do órgão competente para intervenção do empreendimento em sítio arqueológico, histórico, cultural ou paisagístico, conforme art. 117 da Lei nº 8.915/2015; c) Anuências das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, relativas às intervenções previstas em projeto;

IV. Atender as diretrizes contantes na Lei Municipal nº 9.069/2016 (PDDU, 2016) referentes à execução de obras na Área de Borda Marítima (ABM);

V. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras;

VI. Atender a Norma Regulamentadora 18-NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

VII. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCD), consubstanciado com a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;

VIII. Realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo dispor de caçamba estacionária para armazenamento temporário do resíduo proveniente da pavimentação atual a ser retirada;

IX. O paisagismo deve ser projetado de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Salvador e do Manual Técnico de Arborização Urbana do Salvador;

X. Implantar alegrames no entorno dos exemplares arbóreos localizados na Avenida Dendêiros.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 07 de abril de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 123/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 591100000-58959 de 27/12/2019, referente à Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LI-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de Implantação válida pelo prazo de 03 (três) anos, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0011-10, com sede na Av. Vale dos Barris, nº 125 - Barris, para implantação do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Projeto Novo Mané Dendê - 1ª etapa), nos bairros de Plataforma, Itacaranhã, Alto da Terezinha e Rio Sena, abrangendo uma área total de 80,78 ha, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Apresentar, semestralmente, após o início das obras, os relatórios devidamente acompanhados dos comprovantes de execução, registros fotográficos e Anotação de Responsabilidade Técnica dos seguintes planos, projetos e programas: a) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC); b) Plano de Comunicação Social; c) Programa de Educação Ambiental; d) Plano de Monitoramento de Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos; e) Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (Projeto Paisagístico); f) Plano de Gerenciamento de Risco (PGR); g) Plano de Gerenciamento de Tráfego (PGT); h) Plano de Monitoramento de Ruídos e Vibrações; i) Plano de Aproveitamento de Mão de Obra Local e Capacitação Profissional para as comunidades da área do Projeto; j) Programa de Rotina de Inspeção e de Controle de Processos Erosivos e Assoreamento nas áreas de intervenção em recursos hídricos;

III. Capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva aos funcionários durante o período da obra, mantendo documentação comprobatória para fins de fiscalização;

IV. Manter nos canteiros de obras para fins de fiscalização, os seguintes documentos: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho (PCMAT), de acordo com a NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO); e adotar as recomendações existentes nestes estudos;

V. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados;

VI. Caso haja a ocorrência de material arqueológico durante a implantação do empreendimento, comunicar ao IPAC e atender ao estabelecido em legislação vigente;

VII. Executar e obedecer os descritivos técnicos e os projetos apresentados, considerando todos os elementos constantes nos mesmos, seguindo as recomendações específicas preconizadas em Normas Técnicas da ABNT (projetos, execução, normas de segurança e ambiente de trabalho, entre outras);

VIII. Apresentar, antes do início das obras, os seguintes documentos: a) Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial; b) Autorização de Supressão de Vegetação (ASV); c) Decreto de desapropriação das áreas particulares afetadas pelas obras;

IX. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; d) realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; e) adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.); f) realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao terreno, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação; g) fica proibido o descarte/expurgo de materiais de qualquer origem em áreas não licenciadas e autorizadas para os devidos fins; h) adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evite o carregamento de material para o rio Mané Dendê; i) destinar o solo contaminado para locais de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados ou autorizados para receber este tipo de material; j) realizar o tratamento ou a destinação adequada dos efluentes gerados nos processos de limpeza da betoneira e dos pincéis.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/18 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 07 de abril de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 08 de abril de 2020.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 077/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 069/2020, publicada no DOM 7.618 de 04 a 06/04/2020, referente à dispensa do servidor ROBERVAL SANTANA SOEIRO, mat. 3062078 e designação do servidor PAULO VITOR TAVARES MARIANO, mat. 3062066.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 08 de abril de 2020.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

### PORTARIA N.º 074/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/05/2020, o servidor JOSE RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 3097814, Encarregado, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, do Setor de Apoio Operacional - SEAPO, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular LÍCIA GARCEZ NONATO DOS SANTOS, matrícula n.º 3027065, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de abril de 2020.

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA Nº 076/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 068/2020, publicada no DOM 7.618 de 04 a 06/04/2020, referente à dispensa da servidora RITA MARIA LOPES DANTAS, mat. 3071575 e designação da servidora SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA, mat. 3062047.

## Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao quanto constante no Art. 222 da Lei Complementar n.º 001/91, resolve acatar o Relatório Final elaborado pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, nos autos do processo n.º 364/2019 - LIMPURB, aplicando a penalidade de Suspensão pelo período de 10 (dez) dias ao Empregado Público José Carlos Silva Rosa, matrícula 3028682.

Salvador, 08 de Abril de 2020.

**MARCUS PASSOS**  
Presidente

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 543/2020  
Dispensa de Licitação nº 05/2020  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA  
C.N.P.J.: 01.073.582/0001-07  
Objeto: Prestação de serviço para ampliação da Central de Atendimento de Call Center por 90 (noventa) dias ou enquanto durar a vigência do Decreto Municipal nº 32.268 de 18 março de 2020, para atender as demandas da OGM/GABP  
Subação: 254300 – Manutenção das ações do Plano – Central de Atendimento  
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
Fonte: 2.1.00.000000 Ex. Anterior - Tesouro  
Valor Mensal: R\$ 2.261.142,15 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e quinze centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 13.979/20 art 4º e Lei nº 8.666/93.  
Parecer Normativo de 20/03/2020  
Assinatura: 01 de abril de 2020  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de abril de 2020

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 13.762/2020  
Empresa: Instalação de 11 (onze) pontos de rede lógica na Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário - CAP;  
Objeto: ESTRUTURAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.  
Valor Total: R\$ 2.714,00 (dois mil, setecentos e quatorze reais);  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0100 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 06/04/2020.

Salvador, 06 de abril de 2020.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, com base nos termos do artigo 4ºG da MP nº926/2020 que alterou a Lei nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º063/2020 - PROC: 185/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de produtos alimentícios - (CESTA BASICA) e materiais e utensílios de limpeza - (KIT HIGIENE) - CODESAL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/04/2020; abertura no dia 20/04/2020 às 13:00h e início da disputa no dia 20/04/2020 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 08 de abril de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, com base nos termos do artigo 4ºG da MP nº926/2020 que alterou a Lei nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º064/2020 - PROC: 190/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de produtos alimentícios - (CESTA BASICA) - SMED E SEMPRE, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/04/2020; abertura no dia 20/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 20/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de abril de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

PROCESSO Nº: 5671/2020  
CONTRATADA: MEDCITY PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 04.150.605/0004-62  
OBJETO: Aquisição do material de penso (Equipo para infusão endovenosa macrogotas e equipo para infusão endovenosa microgotas), para atender demanda da Rede Municipal de Saúde em combate ao COVID-19, conforme CI DAS/GT de Materiais nº 67/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 30/03/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020

PROCESSO Nº: 6081/2020  
CONTRATADA: MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 31.123.992/0001-78  
OBJETO: Aquisição do medicamento Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj amp. 5ml como suporte nas condições clínicas de urgência e emergência, em combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 126/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.026,00 (Quinze mil e vinte e seis reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 30/03/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020

PROCESSO Nº: 6079/2020  
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD. MÉD. E COSMETICOS LTDA  
CNPJ: 15.145.035/0001-96  
OBJETO: Aquisição do medicamento Midazolam injetável ampola 10ml, 5mg como suporte nas condições clínicas de urgência e emergência, em combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 124/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 59.700,00 (Cinquenta e nove mil e setecentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 30/03/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020**

PROCESSO Nº: 6230/2020  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSP. DE HIG. E TRANS. LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
OBJETO: Aquisição do medicamento Teicoplanina 400mg, injetável, para garantir o atendimento dos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS, em função da pandemia do vírus COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 133/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 30/03/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020

PROCESSO Nº: 6232/2020  
CONTRATADA: DROGAFONTE  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
OBJETO: Aquisição do medicamento Vancomicina 500mg, como suporte nas condições clínicas de urgência e emergência, em combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 134/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 30/03/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020

PROCESSO Nº: 6227/2020  
CONTRATADA: DROGAFONTE  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
OBJETO: Aquisição de do medicamento Meropenem 1g, como suporte nas condições clínicas de urgência e emergência, em combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica de Materiais nº 130/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 30/03/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020

PROCESSO Nº: 6228/2020  
CONTRATADA: DROGAFONTE  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
OBJETO: Aquisição do medicamento Piperacilina sódica 4g + Tazobactam 0,5g, como suporte nas condições clínicas de urgência e emergência, em combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica de Materiais nº 131/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil, seiscentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 30/03/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020**

PROCESSO Nº: 6221/2020  
CONTRATADA: MEDCITY PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 04.150.605/0004-62  
OBJETO: Aquisição de Artigos para Higiene Pessoal (Fraldas descartáveis), para atender demanda da Rede Municipal de Saúde em combate ao COVID-19, conforme CI DAS / GT de Materiais nº 070/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil, duzentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 30/03/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020**

PROCESSO Nº: 6137/2020  
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.421.679/0001-18  
OBJETO: Aquisição de material de penso (Cânulas endotraqueais, com cuff, diversos tamanhos), para atender demanda da Rede Municipal de Saúde em combate ao COVID-19, conforme CI DAS / GT de Materiais nº 066/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 149.600,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 30/03/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020**

PROCESSO Nº: 6229/2020  
CONTRATADA: ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 05.439.635/0004-56  
OBJETO: Aquisição do medicamento Cefepima 1g, solução injetável para atender demanda da Rede Municipal de Saúde em combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 132/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 02/04/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020**

PROCESSO Nº: 6332/2020  
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.484.373/0001-24  
OBJETO: Aquisição do medicamento Polimixina b 500.000UI Ampola, para atender demanda da Rede Municipal de Saúde em combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 143/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 02/04/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020**

PROCESSO Nº: 6367/2020  
CONTRATADA: CHARLEI BONI-ME  
CNPJ: 28.719.518/0001-07  
OBJETO: Aquisição de botas de segurança de borracha cano longo nºs 37,38,39,40,41,42,43 e 44, para atender demanda da Rede Municipal de Saúde em combate ao COVID-19, conforme CI GT de Materiais nº 079/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - SAMU 192)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 02/04/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020**

PROCESSO Nº: 6338/2020  
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD. MÉDICOS E COS. LTDA  
CNPJ: 15.145.035/0001-96  
OBJETO: Aquisição do medicamento Aciclovir 250mg frasco ampola, para atender demanda da Rede Municipal de Saúde em combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 140/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 02/04/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020**

PROCESSO Nº: 6080/2020  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
OBJETO: Aquisição do medicamento Midasolam injetável ampola 10ml como suporte nas condições clínicas de urgência e emergência, em combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 125/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 30/03/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020**

PROCESSO Nº: 5923/2020  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE  
CNPJ: 14.284.483/0001-08  
OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde dos consultórios de rua, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.484.565,57 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas)  
DATA DO ATO: 08/04/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2020**

PROCESSO Nº: 6352/2020  
CONTRATADA: ASSOSSIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM  
CNPJ: 27.324.279/0001-15  
OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha (HCAMP-WET 'N WILD) – Lotes 1 e 2, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.483.666,78 (trinta milhões quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas)  
DATA DO ATO: 08/04/2020

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 11564/2019  
CONTRATADA: PROMEDICARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIP. MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 07.552.997/0001-31  
OBJETO: Contratação da empresa Promedicare para realizar a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, pintura e atualização de software nos desfibriladores PHILIPS modelo HEAT MRX, conforme CI DAS Nº 23/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 286.600,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400/10.122.0016.250106/10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 33.90.39/33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde -SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses  
DATA DO ATO: 03/04/2020

Salvador, 07 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº. 065/2019, Processo nº 5195/2018, publicada no DOM nº 7.514 de 28 de novembro de 2019, página 16

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 44.90.52; 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.1050; Elemento de Despesa 44.90.52; 090 (Operações de Crédito)

Salvador, 07 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### RETIFICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 PUBLICADO NO DOM Nº 7.620, DO DIA 08 DE ABRIL DE 2020, pág.07  
ONDE SE LÊ:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER DEMANDA DO DPSE.

LEIA-SE:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NOS CENTROS POP E EM APOIO ESTRATÉGICOS EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SEMPRE EM CASO DE EVENTUAL NECESSIDADE POR CONTA DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS(covid-19). DECRETO 10828/2020. LEI 13979/2020, INCISO II DO ART. 3º PROC. ADM SEMPRE 931/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### RETIFICAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 PUBLICADO NO DOM Nº 7.618, DO DIA 04 A 06 DE ABRIL DE 2020, pág.10  
ONDE SE LÊ:

**SUBAÇÃO:** 250119  
**ELEMENTO DESPESA:** 33.90.39

LEIA-SE:

**SUBAÇÃO:** 250410  
**ELEMENTO DESPESA:** 33.90.40

Salvador, 08 de abril de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela Portaria nº434/2019, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, disposto no Art. 109, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no

que couber, torna público para conhecimento dos interessados a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** contra a decisão desta Comissão, referente ao Resultado de Julgamento dos Documentos da Habilitação, acerca da decisão que **inabilitou** a recorrente do certame.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 -SEDUR

**LICITAÇÃO Nº:** 01/2020

**PROCESSO Nº:** 47.665/2019 - SEDUR.

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado de empresa de Engenharia para a demolição de edificações com remoção de material, remoção e transporte de engenhos publicitários, remoção de invasões, remoção de obstáculos instalados irregularmente, bem como a remoção dos móveis e utensílios existentes no local da demolição, de demandas resultantes dos Processos Administrativos advindos da aplicação de autos de infração, bem como de demandas emergenciais verificadas pelos setores competentes da Administração Municipal, ao longo de toda o período de vigência da contratação.

**RECORRENTE:** FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
**RECORRIDA:** COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

**DATA DA ENTRADA:** 07/04/2020 (Terça-Feira).

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones,(71) 3202-9323; (71) 3202-9326.

Salvador, 08 de Abril de 2020.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente/Copel

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela Portaria nº434/2019, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, disposto no Art. 109, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** contra a decisão desta Comissão, referente ao Resultado de Julgamento dos Documentos da Habilitação, acerca da decisão que **inabilitou** a recorrente do certame.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 -SEDUR

**LICITAÇÃO Nº:** 01/2020

**PROCESSO Nº:** 47.665/2019 - SEDUR.

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado de empresa de Engenharia para a demolição de edificações com remoção de material, remoção e transporte de engenhos publicitários, remoção de invasões, remoção de obstáculos instalados irregularmente, bem como a remoção dos móveis e utensílios existentes no local da demolição, de demandas resultantes dos Processos Administrativos advindos da aplicação de autos de infração, bem como de demandas emergenciais verificadas pelos setores competentes da Administração Municipal, ao longo de toda o período de vigência da contratação.

**RECORRENTE:** GAN ENGENHARIA EIRELI  
**RECORRIDA:** COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

**DATA DA ENTRADA:** 07/04/2020 (Terça-Feira).

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones,(71) 3202-9323; (71) 3202-9326.

Salvador, 08 de Abril de 2020.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente/Copel

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020

LICITAÇÃO nº 002/2020

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada na produção e comercialização de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das vias de tráfego do município de Salvador.

PROCESSO nº 35/2020

LOTE 01:

Empresa Vencedora: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 20.216.786/0001-96

Valor da Proposta: R\$ 13.976.550,00 (Treze milhões novecentos e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 02:

Empresa Vencedora: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 03.174.004/0001-84

Valor da Proposta: R\$ 13.349.700,00 (Treze milhões trezentos e quarenta e nove mil e setecentos reais)

LOTE 03:

Empresa Vencedora: CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 00.608.421/0001-08  
Valor da Proposta: R\$ 14.019.300,00 (Quatorze milhões dezanove mil e trezentos reais)

LOTE 04:  
Empresa Vencedora: CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA  
CNPJ: 01.785.355/0001-04  
Valor da Proposta: R\$ 13.934.700,00 (Treze milhões novecentos e trinta e quatro mil e setecentos reais)

Data da Homologação: 08/04/2020

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 08 de Abril de 2020.

**ALISSON ALVES DE SOUZA**  
Pregoeira/COSEL

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 021/2020

PROCESSO N.º 5313/2019.  
OBJETO: Prestação de serviços de maqueiro para atender a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL: n.º 8.666/93 e LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 271/2019 de 28/11/2019.  
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.  
CNPJ/MF n.º 14.125.360/0001-24  
VALOR GLOBAL: R\$ 708.521,52 (setecentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2020.  
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	232900	33.90.39	0.2.14

Salvador, 08 de abril de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 415/2020

PROCESSO n.º 5313/2019  
CONTRATO n.º 021/2020  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 271/2019.  
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	232900	33.90.37	0.2.14	50.938,30	8.105,16	59.043,46

Salvador, 08 de abril de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE.

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005470  
Processo: 2756/2020  
Contratada: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ n.º 03.828.581/0001-42.  
Objeto: Cola instantânea adesiva transparente 20g (80 tubos).  
Valor total: R\$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 08/04/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**NILDA ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020006008  
Processo: 2887/2020  
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ n.º 04.496.562/0001-29.  
Objeto: Água mineral copo sem gás 200ml (960 unidades)  
Valor total: R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501  
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 08/04/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**NILDA ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO N.º 018/2020

PUBLICAÇÃO: 07 de abril de 2020 - DOM 7.619 PAG. 10.  
CONTRATO n.º 018/2020.  
CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 06 de

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2020

PROCESSO: N.º 5333/2020  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/03/2020 e término em 07/04/2020 e término em 05/07/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: IVAN BRAGA BARRETO  
CNPJ: 35.370.826/0001-27

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Ivan Braga Barreto

Salvador, 07 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2018

PROCESSO: N.º 20930/2019  
DO CONTRATO: Acordam as partes, em repactuar o valor contratado de Recursos Humanos (Montante A), baseado nos 2% (dois por cento) aplicado no Salário Base da proposta da CONTRATADA, com incidência de encargos sociais, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, a partir de 08/2018, apresentada anexa ao processo Administrativo SMS n.º 2811/2018. O presente contrato, após a repactuação aplicada, passará a ter o valor global de R\$ 495.788.918,23 (quatrocentos e noventa e cinco milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos)

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA  
CNPJ: 15.153.745/0001-68

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Jose Antônio Rodrigues Alves**

Salvador, 07 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2019

PROCESSO: N.º 15922/2019  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/03/2020 e término em 19/06/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o

valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39;  
Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: FISIOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: 04.473.217/0001-70  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Lara Maria de Souza Santos

Salvador, 07 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 203/2020

PROCESSO nº 1175/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.  
CONTRATADA: HTMG MED SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 32.069.358/0001-67  
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 08 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### CONTRATO Nº 229/2020

PROCESSO nº 6.364/2020  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 079/2020  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para realização de serviço de diagnóstico laboratorial itinerante para atender os municípios suspeitos de infecção por coronavírus, com a realização de diagnóstico de triagem, conferindo maior agilidade para identificação do vírus COVID19, através da detecção do antígeno.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.91.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 06 de abril de 2020 tendo seu término em 02 de outubro de 2020.  
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LINUS PAULING LTDA.  
CNPJ: 00.640.341/0001-21  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Francisco William Luz Aitken

Salvador, 07 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 203/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 408/2019  
PROCESSO Nº 19315/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico (resinas)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 203/2020  
CONTRATADA: T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 10.696.932/0001-74

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 19/03/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MÁRIO ANTÔNIO ROCHA SESSIM  
T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
E HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA POSTERIOR P60 B2 MARCA: NATUARL SHADE FABRICANTE: DFL	UND	44,21
02	RESINA ODONTOLÓGICA HÍBRIDA P60 A3 MARCA: NATUARL SHADE FABRICANTE: DFL	UND	44,65
03	RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR B2 MARCA: NATUARL SHADE FABRICANTE: DFL	UND	8,96
04	RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR C2 MARCA: NATUARL SHADE FABRICANTE: DFL	UND	8,96

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
PROCESSO: 1648/2019  
AFM Nº: 5462/2020 -R\$363,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020  
AFM Nº:5288/2020 - R\$147,48- DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020  
AFM Nº:5452/2020 - R\$393,25- DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020  
AFM Nº:5469/2020 - R\$205,70- DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020  
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA  
CNPJ: 12.396.993/0001-41

PROCESSO: 1840/2019  
AFM Nº: 5463/2020-R\$ -312,00- DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO -EPP  
CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 1630/2019  
AFM Nº: 5459/2020-R\$1.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020  
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEICAO SILVA - ME  
CNPJ: 13.372.912/0001-36

PROCESSO: 7117/2019  
AFM Nº:5468/2020-R\$120,00- DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020  
CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGRAM  
PROCESSO: 1624/2019  
AFM Nº: 5240/2020-R\$ -525,00- DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI  
CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: VESTUÁRIO  
PROCESSO: 520/2020  
AFM Nº: 5472/2020-R\$ -17.710,00- DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020  
CONTRATADA: CIA DA COSTURA EIRELI  
CNPJ: 14.521.164/0001-79

OBJETO: MOVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATORIAIS  
PROCESSO: 3666/2019  
AFM Nº: 3386/2020-R\$1.565,55- DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020  
CONTRATADA: METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA ME  
CNPJ: 11.186.327/0001-16

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501/ - Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52-  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 090 (Operações de Crédito)

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPRE**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**
**AFM Nº: 202005531**

LICITAÇÃO Nº: 018/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000133  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9034/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA-ME  
CNPJ Nº: 22.328.726/0001-90  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (ELÁSTICO P/ CÉDULA LÁTEX)  
VALOR TOTAL: R\$ 366,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 26/03/2020  
PROCESSO Nº 705/2020

**AFM Nº: 2020005532**

LICITAÇÃO Nº: 018/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000137  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9034/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (GAMPREADOR PARA PAPEL)  
VALOR TOTAL: R\$ 7.488,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 26/03/2020  
PROCESSO Nº 705/2020

**AFM Nº: 2020005533**

LICITAÇÃO Nº: 103/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000273  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1632/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (ALMOFADA P/ CARIMBO)  
VALOR TOTAL: R\$ 168,00 (CENTO SESENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 26/03/2020  
PROCESSO Nº 705/2020

Salvador, 08 de abril de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**
**AFM Nº: 2020005534**

LICITAÇÃO Nº: 097/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000283  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1634/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: DURVAL EMERSON E. DE SOUZA-COMERCIAL - ME  
CNPJ Nº: 26.185.189/0001-28  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (GRAMPO P/ GRAMPEADOR)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.770,00 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 26/03/2020  
PROCESSO Nº 705/2020

**AFM Nº: 2020005535**

LICITAÇÃO Nº: 067/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000290  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1579/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (CANETA ESFEROGRAFICA)  
VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 26/03/2020  
PROCESSO Nº 705/2020

**AFM Nº: 2020005536**

LICITAÇÃO Nº: 128/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000346  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1840/2019.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA,  
CNPJ Nº: 12.396.993/0001-41  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (ENVELOPE OFICIO )  
VALOR TOTAL: R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 26/03/2020  
PROCESSO Nº 705/2020

Salvador, 08 de abril de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº:2020005537  
LICITAÇÃO Nº: 184/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000393  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4068/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PAPEL CARBONO COMUM AZUL)  
VALOR TOTAL: R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 26/03/2020  
PROCESSO Nº 705/2020

AFM Nº: 2020005538  
LICITAÇÃO Nº: 216/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000407  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5606/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS DE  
CNPJ Nº: 06.123.226/0001-66  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (CANETA ESFEROGRAFICA)  
VALOR TOTAL: R\$ 498,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 26/03/2020  
PROCESSO Nº 705/2020

AFM Nº: 2020005539  
LICITAÇÃO Nº: 309/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000066  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8193/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS DE  
CNPJ Nº: 06.123.226/0001-66  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (COLCHETE PARA PAPEL/ TINTA PARA CARIMBO)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.085,30 (HUM MIL OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 26/03/2020  
PROCESSO Nº 705/2020

Salvador, 08 de abril de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo



### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020005540**

LICITAÇÃO Nº: 309/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000062

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8193/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA-ME

CNPJ Nº: 13.372.912/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (CLIPS EM AÇO NIQUELADO)

VALOR TOTAL: R\$ 1.056,00 (HUM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 26/03/2020

PROCESSO Nº 705/2020

**AFM Nº: 2020005541**

LICITAÇÃO Nº: 132/2029

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000068

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1630/19

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVRO, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA,

CNPJ Nº: 12.396.993/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PASTA CARTOLINA CLASSIFICADOR)

VALOR TOTAL: R\$ 418,00 (QUATROCENTOS DEZOITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 26/03/2020

PROCESSO Nº 705/2020

**AFM Nº: 2020005542**

LICITAÇÃO Nº: 274/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7117/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: F. RIBEIRO - EPP

CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PASTA CARTOLINA CLASSIFICADOR)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 26/03/2020

PROCESSO Nº 705/2020

Salvador, 08 de abril de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**

Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020005543**

LICITAÇÃO Nº: 274/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000081

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO)

VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 26/03/2020

PROCESSO Nº 705/2020

**AFM Nº: 2020005811**

LICITAÇÃO Nº: 125/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000324

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1748/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: SEI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº: 10.305.011/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (FITA ADESIVA TRANSPARENTE)

VALOR TOTAL: R\$ 2.347,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 26/03/2020

PROCESSO Nº 705/2020

Salvador, 08 de abril de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020005814**

LICITAÇÃO Nº: 258/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000129

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7449/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E

CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO FOLHA)

VALOR TOTAL: R\$ 3.872,40 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA DE DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 339030147 FONTE: TRANSFERENCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 02/04/2020

PROCESSO Nº 959/2020

Salvador, 07 de abril de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM: 2020/750  
Processo: 5606/2019  
Contratada: AHPO COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS DE  
CNPJ: 06.123.226/0001-66  
Pregão Eletrônico: 216/2019  
Objeto: Material de Escritório  
Valor total: R\$29,76 (Vinte e nove reais e setenta e seis centavos)  
Projeto atividade: 250131  
Elemento de Despesa: 33.90.30.03  
Fonte: 000  
Empenho: 2020/69  
Data de assinatura: 07/04/2020AFM: 2020/745  
Processo: 5606/2019  
Contratada: AHPO COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS DE  
CNPJ: 06.123.226/0001-66  
Pregão Eletrônico: 216/2019  
Objeto: Material de Escritório  
Valor total: R\$29,76 (Vinte e nove reais e setenta e seis centavos)  
Projeto atividade: 250131  
Elemento de Despesa: 33.90.30.03  
Fonte: 000  
Empenho: 2020/62

Data de assinatura: 07/04/2020

Salvador, 07 de abril de 2020

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 202006048

PROCESSO Nº.62/2020

EMPRESA NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Unidades de álcool gel 70% uso hospitalar.

VALOR TOTAL: R\$ 1.527,00 (Um mil quinhentos e vinte e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.04

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 14/2019**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário BRUNO SOARES REIS, em decorrência da eminente finalização do prazo de execução do Contrato, das medidas restritivas necessárias para o enfrentamento da pandemia do COVID19, que sugerem o isolamento social, traduzindo na impossibilidade de deslocamento a Salvador/Bahia, resolve paralisar, por tempo indeterminado, o CONTRATO Nº 14/2019, que tem por objeto a Consultoria na Área de Aquisições à Equipe da UGP do Projeto Novo Mané Dendê, celebrado entre a SEINFRA e o Consultor MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA.

Assinam: Bruno Soares Reis - SEINFRA, Marcos Teixeira de Almeida - Consultor.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 02 de abril de 2020.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício.**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 022/2018**

Processo nº: 548/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA SAGA LTDA-CNPJ/MF nº 00.746.715/0001-98

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 26/03/2020 e término em 24/05/2020.

Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 25/03/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e KLEBER GOMES SILVA-SAGA

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017**

Resumo do 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017 celebrado em 03/02/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.660/2018

DO BLOCO DE CUSTEIO: Repassar em parcela única, o valor de R\$ 58.074,00 (cinquenta e oito mil e setenta e quatro reais), conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 3.339 de 17 de dezembro de

2019.

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade -10.302.0002.232900 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 002, 014 e 091

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde  
**ORLANDO MANUEL CUNHA DA SILVA**  
Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

16 de Setembro - Hospital Português



## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de Penso.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 084/2020 - PROC. Nº 6774/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de abril de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente (válvula redutora de pressão, fluxômetro de oxigênio, nebulizador hospitalar e destilador de água).

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 085/2020 - PROC. Nº 6731/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de abril de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1512/2020, aquisição do medicamento Haloperidol 5mg, visando a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde

As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 13 de abril de 2020.

O processo administrativo nº 23424/2019, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

#### AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na Resolução AD Referendum nº 30/2019 publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 15 a 18/11/2019 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade Pronto Atendimento (PA) São Marcos para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

Salvador, 08 de abril de 2020.

**Leonardo Silva Prates**

Secretário Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### AVISO DE SUSPENSÃO Edital de Chamamento Público nº 01/2020

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPRE comunica a todos os interessados que o Chamamento Público nº 001/2020, que se destina a seleção de propostas para Implantação e Execução de 01 (uma) Central de Intermediação de Libras - CIL, no Município do Salvador, encontra-se suspenso enquanto durarem as medidas para prevenção em razão da pandemia de corona vírus (COVID 19), considerando a situação de emergência do Município do Salvador, conforme Decreto Municipal n.º 32.268, de 18 de março de 2020.

Em 06 de abril de 2020

**ANA PAULA MATOS**

Secretária em exercício

#### AVISO DE SUSPENSÃO Edital de Chamamento Público nº 02/2020

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPRE comunica a todos os interessados que o Chamamento Público nº 002/2020, que se destina a seleção de organização para execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo no município do Salvador, encontra-se suspenso enquanto durarem as medidas para prevenção em razão da pandemia de corona vírus (COVID 19), considerando a situação de emergência do Município do Salvador, conforme Decreto Municipal n.º 32.268, de 18 de março de 2020.

Em 06 de abril de 2020

**ANA PAULA MATOS**

Secretária em exercício

